

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 794, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativo da Presidência – AJAP (Id. 0923382) e a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/000007041-00;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCELOS**, para fornecimento contínuo de água potável e coleta de esgoto na Comarca de Barcelos/Vara Única, vez que esta é a prestadora exclusiva do serviço em tela, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente